

Resolução Nº 8.

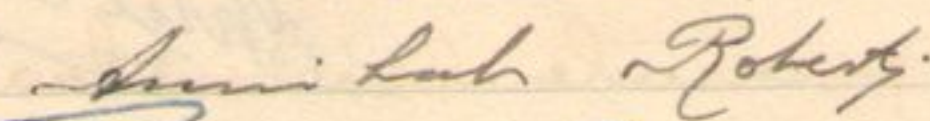
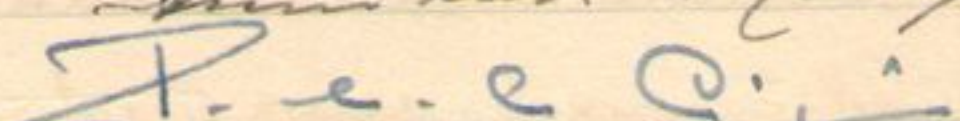
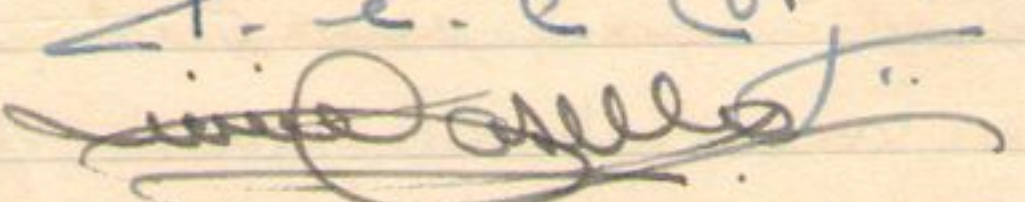
A Câmara Municipal de Potirondaba resolve e a Mesa promulga a seguinte resolução:

Ant. 1ª - A partir do dia 1º de junho de 1956, as qualificações mensais do Diretor da Secretaria e do Serençal-Cor-Tinno, passam a ser de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) e Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), respectivamente.

Ant. 2ª - As despesas decorrentes da presente resolução correrão pela conta própria do orçamento, suplementada oportunamente pelo executivo, por decreto.

Ant. 3ª - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potirondaba, 22 de Junho de 1956.

	— Presidente
	— 1º Secretário
	— 2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirondaba, às fls. 29 vs. do livro de Resoluções n.º 1, na data supra.

Prinlunell.

Diretor da Secretaria int.

(Apresentada em sessão de 21/6/56 e dada conhecimento e emitida cópia ao Sr. Prefeito em 22/6/56 pelo al. 27/56.)